



SEGURANÇA

PF ataca rede de estupro de mulheres vulneráveis

Quadrilha que age em mais de 20 países distribuía imagens de abusos sexuais em que as vítimas eram sedadas e violentadas

» CAETANO YAMAMOTO*
» GABRIELLA BRAZ

APolícia Federal deflagrou, ontem, uma operação para desmontar uma rede internacional de disseminação de conteúdos que mostram abusos sexuais a mulheres em estado de sedação. A Operação Somnus cumpriu três mandados de prisão temporária e sete de busca e apreensão em São Paulo, Ceará, Pará, Santa Catarina e Bahia.

A ação investiga a participação de sete brasileiros no esquema criminoso que atua em mais de 20 países. Segundo a PF, o trabalho policial começou em 2025, com informações obtidas em cooperação internacional por meio do Europol, agência de inteligência da União Europeia. Em mensagens obtidas pela polícia, os envolvidos discutem os tipos de substâncias sedativas usadas nos estupros e os efeitos adversos.

As equipes da Operação Somnus apreenderam equipamentos eletrônicos, dispositivos de armazenamento de dados, celulares, computadores e "outros materiais potencialmente relacionados às atividades criminosas". As condutas podem ser enquadradas nos crimes de estupro de vulnerável e de divulgação de cena de estupro.

O especialista em crimes cibernéticos Rodrigo Fragola ressalta pontos delicados investigações desse gênero. No recolhimento de provas, o material digital é extremamente volátil e pode ser apagado remotamente, criptografado ou alterado em segundos. "Por isso, o maior desafio é garantir que todas as provas sejam coletadas e preservadas de forma tecnicamente impiedosa. O elemento central, aqui, é a cadeia de custódia, ou seja, documentar rigorosamente quem coletou cada evidência, como ela foi armazenada, lacrada, transportada e analisada. Sem esse cuidado, a defesa pode tentar contestar a integridade ou autenticidade do material obtido", observa.

Na avaliação de Fragola, a cooperação internacional é central



Policiais apreenderam equipamentos eletrônicos e dispositivos de armazenamento de imagens "potencialmente relacionados à atividade criminosa"

nesse tipo de investigação. Esse tipo de colaboração funciona por meio de redes formais de inteligência e mecanismos jurídicos de preservação e troca de provas digitais, porque o material pode desaparecer rapidamente. Ele explica que esses grupos tentam se esconder em ambientes como a deep web ou aplicativos criptografados, mas não ficam totalmente invisíveis. "Muitas vezes, não é o conteúdo em si que entrega os envolvidos, mas, sim, os metadados: horários de acesso, padrões de comportamento, conexões repetidas e a infraestrutura usada para armazenar ou distribuir arquivos. Além disso, erros operacionais são muito comuns."

O advogado criminal especialista em direito digital Lourival Tenório de Albuquerque explica sobre as consequências penais para criminosos sexuais. Segundo a legislação, o que importa é se o crime trouxe consequências na vida da vítima. "O cálculo de pena é único e seus parâmetros estão no Código Penal. Para que a dosagem certa da pena seja encontrada, são levadas em consideração as circunstâncias e consequências do crime, além de outras características", disse.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que criminaliza quem oferece, troca, disponibiliza, transmite, distribui, publica, divulga, armazena ou facilita o acesso a conteúdo de sexo

ou pornografia envolvendo criança ou adolescente.

"Infelizmente, não podemos dizer que existe a mesma proibição para quem assistiu, em um grupo, a cenas de um estupro de vulnerável, de mulheres sedadas. Só responderá aquele que divulgou, disponibilizou, ofereceu, vendeu ou expôs à venda", lamenta Lourival Albuquerque.

Além dos crimes citados, a PF destaca que os indícios apontam para "expressão manifesta de ódio, repulsa e objetificação da mulher", o que requer ação estatal integrada.

Segundo Albuquerque, a resposta estatal integrada se trata da união das forças de segurança pública no combate ao crime.

"Entretanto, nesse contexto, é preciso ter o máximo de cuidado com os meios de obtenção de provas, sob pena de torná-las ilícitas, se não forem observados critérios de utilização, uma vez que são de fontes internacionais", frisou.

Recorde de casos

O Brasil registrou, em 2024, o maior número de estupros e estupros de vulneráveis da história, com 87.545 vítimas, sendo 67.204 consideradas vulneráveis. Os dados foram divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025.

O crime de estupro de vulnerável se configura, em três hipóteses:

Infelizmente, não podemos dizer que existe a mesma proibição para quem assistiu, em um grupo, a cenas de estupro de vulnerável, de mulheres sedadas. Só responderá (pelos crimes) aquele que divulgou, disponibilizou, ofereceu, vendeu ou expôs à venda"

Lourival Tenório de Albuquerque, advogado criminal

quando há conjunção carnal (sexo) ou prática de outro ato libidinoso com menores de 14 anos; quando há conjunção carnal ou a prática de outro ato libidinoso com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato e; quando há a conjunção carnal ou a prática de outro ato libidinoso com pessoa que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

De acordo com o levantamento do Fórum Brasileiro, 45,5% dos autores dos estupros são parentes das vítimas, e 20,3% são parceiros ou ex-parceiros íntimos, sendo crianças e adolescentes os principais alvos dos abusadores.

Violência sexual lidera denúncias de cibercrimes

» PEDRO JOSÉ*

O Brasil registrou 87.689 denúncias de crimes em ambiente digital em 2025, crescimento de 28,4% em relação a 2024, segundo dados da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, mantida pela organização não governamental SaferNet. O aumento representa 19.403 notificações a mais em comparação com o ano anterior e reforça a consolidação da violência digital como um problema estrutural no país.

A maior parte das ocorrências está relacionada a imagens de abuso e exploração sexual infantil, que somaram 63.214 denúncias ao longo do ano. O volume é o segundo maior já registrado pela organização, abaixo apenas de 2023, quando foram contabilizados 71.867 casos. De acordo com a SaferNet, a disseminação de ferramentas de inteligência artificial tem contribuído para a expansão desse tipo de crime no ambiente on-line.

As denúncias de misoginia, violência ou discriminação contra mulheres apareceram na segunda posição, com 8.728 registros. Esse foi o tipo de crime que apresentou o maior crescimento proporcional em 2025, com alta de 224,9%

em relação ao ano anterior. Na sequência, figuram as ocorrências de apologia e incitação a crimes contra a vida, com 4.752 denúncias, e os casos de racismo, que totalizaram 3.220 registros.

Entre os crimes monitorados pela central, apenas as denúncias de xenofobia apresentaram queda, passando de 3.449 em 2024 para 755 em 2025. Os registros de tráfico de pessoas permaneceram estáveis, com 442 casos, enquanto houve aumento nas notificações de intolerância religiosa, LGBTfobia, neonazismo e maus-tratos contra animais.

Discord

A plataforma Discord anunciou, recentemente, que vai ampliar, a partir de março, suas ferramentas globais de segurança voltadas à proteção de crianças e adolescentes. As medidas incluem verificação obrigatória de idade, restrições de acesso por faixa etária, reforço na privacidade e ajustes automáticos de conteúdo conforme o perfil do usuário.

Com as novas regras, adolescentes a partir de 13 anos, sejam novos ou antigos usuários, precisarão comprovar a idade para acessar

determinadas áreas da plataforma. A comprovação poderá ser feita por meio de reconhecimento facial por foto ou pelo envio de documento que ateste a idade.

O Discord assegura que o documento será descartado após a validação.

Confirmada a faixa etária, o sistema ajustará automaticamente o tipo de conteúdo acessível ao usuário adolescente.

De acordo com o Windows Central, as buscas no Google por "alternativas ao Discord" aumentaram em cerca de 10.000% nos EUA após o anúncio.

Além das mudanças técnicas, o Discord informou que criará um conselho de adolescentes, formado por 10 a 12 jovens, com a função de contribuir com sugestões relacionadas à segurança e à experiência de uso da plataforma.

Fundado em 2015 por Jason Citron e Stanislav Vishnevskiy, o Discord surgiu como ferramenta de comunicação para jogadores on-line, permitindo transmissões ao vivo, interações por áudio e vídeo e troca de mensagens em comunidades públicas ou privadas.

Nos últimos anos, a plataforma passou a ser alvo de investigações relacionadas ao uso indevido por criminosos.

Em julho de 2024, a Justiça

do Rio de Janeiro condenou Pedro Ricardo Conceição da Rocha, conhecido como "King", a 24 anos de prisão por associação criminosa, estupro qualificado e coletivo, estupro de vulnerável e corrupção de menores.

Segundo as investigações, ele utilizava o Discord para incentivar jovens a cometer crimes. Os crimes ocorreram entre agosto de 2021 e março de 2023. Pedro Ricardo, que tinha 19 anos à época, foi

preso na segunda fase da operação "Dark Room", realizada pela Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima (Dcav) nas cidades de Cachoeiras de Macacu e Teresópolis.

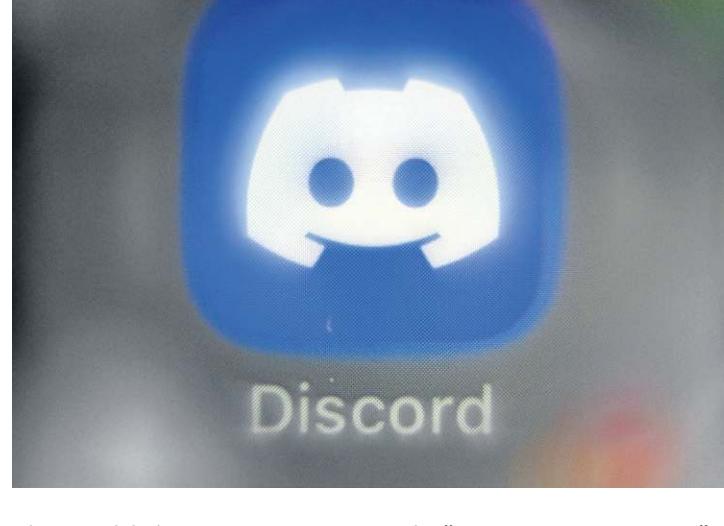
Para a advogada Daiana Souza, professora do curso de direito do Centro Universitário Unicep e orientadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da instituição, o crescimento expressivo das denúncias está ligado, principalmente, à intensificação da

violência digital contra mulheres, meninas e crianças. "Em 2025, 64% das denúncias recebidas pela SaferNet envolveram abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, o que evidencia a centralidade dessa violência no ambiente digital", afirmou.

Ela chama a atenção para casos recentes de violência política de gênero e transfobia on-line, especialmente, contra mulheres que ocupam espaços públicos. "Esses episódios revelam padrões estruturais de violência mediada pela internet, que se intensificam em contextos de polarização e tornam os ataques mais organizados e agressivos", afirmou.

Sobre a legislação brasileira, Daiana Souza reconhece avanços, como o Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas específicas de proteção de crianças e adolescentes, mas avalia que o arcabouço atual é insuficiente diante do uso de inteligência artificial (IA). "A velocidade das tecnologias supera a capacidade normativa. Há lacunas na responsabilização das plataformas, na remoção rápida de conteúdos e na tipificação da pornografia sintética não consentida", disse.

*** Estagiários sob a supervisão de Vinícius Doria**



Discord vai limitar acesso de menores e criar "conselho de adolescentes"

do Rio de Janeiro condenou Pedro Ricardo Conceição da Rocha, conhecido como "King", a 24 anos de prisão por associação criminosa, estupro qualificado e coletivo, estupro de vulnerável e corrupção de menores.

Segundo as investigações, ele utilizava o Discord para incentivar jovens a cometer crimes.

Os crimes ocorreram entre agosto de 2021 e março de 2023. Pedro Ricardo, que tinha 19 anos à época, foi